



GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO N.º 15.394

DE 05 DE *Julho* DE 1995

Transforma e transpõe cargos em
comissão do Quadro de Pessoal do
Poder Executivo. do

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 50, incisos I e III, da Lei nº 3.591, de 09 de janeiro de 1995,

D E C R E T A:

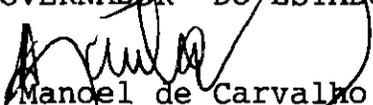
Art. 1º. Ficam transformados e transpostos cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo- Administração Direta, na forma indicada no Anexo Único deste Decreto.

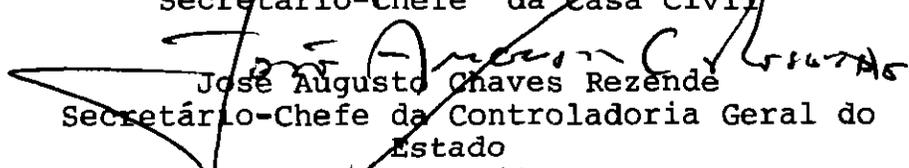
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de *Julho* de 1995; 174º da Independência e 107º da República.


ALBANO FRANCO
GOVERNADOR DO ESTADO


Antonio Manoel de Carvalho Dantas
Secretário-Chefe da Casa Civil


José Augusto Chaves Rezende
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

Luiz Antonio Barreto
Secretário de Estado da Cultura

DECRETO Nº 15.394
DE 05 DE JULHO DE 1995

ANEXO UNICO

QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO
TRANSFORMAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA						
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIM BOLO	QUANTIDADE	VALOR - R\$		LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIM BOLO	QUANTIDADE	VALOR - R\$		LOTAÇÃO
			UNITARIO	GLOBAL					UNITARIO	GLOBAL	
Consultor Técnico-Administrativo	CCE-07	09	2.046,93	18.422,37	SEC	Consultor Técnico-Administrativo	CCE-07	02	2.046,93	4.093,86	GE
Consultor Técnico-Administrativo	CCE-07	01	2.046,93	2.046,93	CONGER	Assessor Executivo	CCE-06	05	1.023,48	5.117,40	GE
						Consultor Técnico II	CCE-04	01	426,81	426,81	GE
						Consultor Administrativo I	CCE-03	01	309,42	309,42	GE
						Diretor de Coordenadoria de Programas Especiais	CCS-12	04	830,25	3.321,00	GE
						Diretor de Coordenadoria	CCS-11	07	481,50	3.370,50	GE
						Assessor Técnico-Administrativo I	CCS-10	08	337,50	2.700,00	GE
						Assessor Técnico-Administrativo II	CCS-09	04	281,25	1.125,00	GE
TOTAL		10		20.469,30		TOTAL		32		20.463,99	

CONGER - Controladoria Geral do Estado
SEC - Secretaria de Estado da Cultura
GE - Governadoria Estadual